



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO 38/2009

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 30.423/2009, para registrar a emissão do empenho-estimativa n. 2010NE000111, de 12-01-2010, à conta do elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da ação orçamentária 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato n. 38/2009 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 15ª ZE - Carazinho/RS), firmado entre o **TRE/RS** e a empresa **PREMIER IMÓVEIS LTDA.***

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2010.


Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.